

# Paz e justiça social

**GONZAGA MOTA**

Entendemos que os dois grandes problemas do nosso tempo são as questões envolvendo a paz e a justiça social. São problemas interdependentes abrangendo, principalmente, aspectos dos direitos humanos. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) começa ressaltando que "o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos, iguais e inalienáveis, constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo".

Dentro desta linha de raciocínio surgem a razão de Estado e a razão humana; as relações entre governantes e governados; bem como os conceitos de política externa e política interna. Inerente à paz estão a prevalência da razão humana sobre a de Estado, a escolha livre e democrática das autoridades governamentais pelas populações e o respeito à autodeterminação dos povos. Ademais, o Estado não pode oprimir os direitos do cidadão e da cidadã, sob pena de estimular a desobediência civil, promovendo a desordem, motivando manifestações antidemocráticas, com

reflexos nas estruturas interna e externa, e levando as sociedades para uma situação incompatível com a paz.

No atual estágio da ciência ética da humanidade, destacam-se como fundamentais os direitos à vida e à liberdade, como também o direito de se ter o mínimo indispensável para alcançar a cidadania. Dessa forma, ações de política econômica precisam ser concebidas visando buscar uma melhor justiça distributiva, conseqüentemente uma organização socialmente mais justa.

Assim sendo, vale destacar o artigo 22 da mencionada Declaração Universal: "Toda pessoa, enquanto membro da sociedade, tem direito à segurança social. Ela está destinada a obter a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, levando em conta a organização e os recursos de cada País".

Sem dúvida, a idéia democrática se opõe a ideologias opacas onde o poder é, na grande maioria das vezes, exercido mediante a força, a mídia tendenciosa e o dinheiro. A universalida-

de dos direitos humanos é contrária às teses e propostas dos egoístas e daqueles que não buscam a solidariedade. A paz vai de encontro à violência física e moral. Esses conceitos devem ser analisados dentro de uma abordagem sistêmica, em razão dos princípios interdependentes.

Podemos dizer que os direitos individuais se baseiam no princípio da liberdade, já os direitos sociais tomam por base a igualdade. O reconhecimento dos direitos sociais básicos corresponde ao pressuposto para o exercício da liberdade. As pessoas instruídas, empregadas e de boa saúde, por exemplo, são mais livres do que aquelas, respectivamente, incultas, desempregadas e doentes. É da responsabilidade do Estado e da sociedade proporcionar oportunidades às pessoas com vistas ao efetivo desenvolvimento da cidadania, implicando na conscientização da importância da paz e da justiça social. Enfim, tudo que foi dito poder-se-ia resumir numa frase de Goethe: "Abra o coração para que entre mais amor".

**GONZAGA MOTA** é deputado federal (PSDB-CE) e professor universitário.